



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 295/CSJT.GP.SG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº 208, de 4 de setembro de 2013,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor Ex.ma Sr.^a THAÍS COSTA GONDIM, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, referente ao período de 5 a 6 de setembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA